



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 403/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RALLEY DE PAIVA HOTT, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) EM MANHUAÇU, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATUALMENTE CONCENTRADOS NO HOSPITAL CÉSAR LEITE.

Apresentação: 31 de julho de 2025

Plenário, 07 de agosto de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador